



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA – GAPRE Nº 550, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Elisiane Lima da Silva, Professora, Mat. n.º 45467, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 06.06.2023 e término em 31.08.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 24396/2022 e Parecer Jurídico nº 421/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 06 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais